



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92



PROPOSIÇÃO DE LEI 009 DE 10 DE MARÇO DE 2020

**Abre créditos orçamentários
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Carvalhópolis - MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Carvalhópolis - MG, abrir créditos orçamentários;

Art.2º A abertura dos créditos orçamentários terá a seguinte classificação orçamentária:

02.08.03 – EDUCAÇÃO – RECURSOS FUNDEB	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0004 – Ensino ao Alcance de Todos	
12.361.0004.2.068 – Manutenção Transporte Escolar - FUNDEB	
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 2.143,20
DR 119	
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0004 – Ensino ao Alcance de Todos	
12.361.0004.2.059 – Manutenção do Transporte Escolar	
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 4.286,40
DR 101	
02.08.04 – EDUCAÇÃO – OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0004 – Ensino ao Alcance de Todos	
12.361.0004.2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 12.859,20
DR 147	
TOTAL GERAL.....	R\$ 19.288,80

Art.3º Para abertura dos créditos orçamentários acima, utiliza-se a anulação das seguintes dotações:

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361 – Ensino Fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

12.361.0004 – Ensino ao Alcance de Todos
12.361.0004.2.151 – Fornecimento de Kit Escolar
339032.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita.....R\$ 2.143,20
DR 119

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0004 – Ensino ao Alcance de Todos
12.361.0004.2.151 – Fornecimento de Kit Escolar
339032.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita.....R\$ 4.286,40
DR 101

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0004 – Ensino ao Alcance de Todos
12.361.0004.2.151 – Fornecimento de Kit Escolar
339032.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita.....R\$ 4.657,00
DR 147

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0004 – Ensino ao Alcance de Todos
12.361.0004.2.149 – Fornecimento de Uniformes para a Educação Infantil
339032.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita.....R\$ 8.202,20
DR 147

TOTAL GERAL.....R\$ 19.288,80

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Carvalhópolis, 10 de março de 2020.

Antônio Carvalho
Presidente

Denil dos Reis Codignole
Vice-Presidente

Luciano Teodoro de Souza
Secretário